



Informação nº 061/2025/DC/GEPLAN

Florianópolis, data da assinatura digital

Processo SCC 6668/2025

Trata-se de esclarecimentos técnicos a respeito da execução orçamentária das unidades vinculadas à Secretaria da Proteção e Defesa Civil (SDC), em atenção ao Pedido de Informação encaminhado pela Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera. Os questionamentos enviados, por sua vez, baseiam-se, em parte, nas conclusões de relatório elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado, no âmbito de processo específico de acompanhamento dos orçamentos da SDC.

Preliminarmente, cabe esclarecer que a complexidade da estrutura do orçamento público permite análises a partir de diversos recortes, baseados em uma miríade de critérios. Pode-se, por exemplo, analisar os dados a partir de dimensões como programa, subação, elemento de despesa, fonte de recurso, unidade orçamentária, função, subfunção, modalidade de aquisição, além de critérios temporais, como ano, mês, semestre, etc.

Importa dizer que não há equívoco na escolha de qualquer destes critérios, desde que estejam aderentes aos objetivos da análise que se pretende realizar. De todo modo, isoladas do contexto amplo e da complexidade do tema, algumas conclusões podem, em tese, ser divergentes ou até contraditórias.

Como exemplo, cite-se a questão das ações de educação em proteção e defesa civil. Referência nacional no tema, Santa Catarina tem como carro-chefe o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE). Durante o ano de 2024, o Programa atendeu 53 mil estudantes de 893 escolas em 238 municípios, o que demonstra sua ampla abrangência e importância no Estado. Além disso, o programa promoveu a capacitação de 1.730 professores por meio de cursos especializados, ampliando o alcance das ações de proteção e defesa civil nas escolas.

Esclarece-se que as despesas com as ações de educação em proteção e defesa civil, no âmbito, da SDC, são distribuídas em duas subações. O investimento efetivo da SDC na área é, portanto, o somatório desses valores. Nos anos de 2022 e 2023, foram investidos, respectivamente, R\$ 927 mil e R\$ 969 mil. Em 2024, o investimento da SDC em



educação foi de R\$ 5,65 milhões - não apenas o maior realizado, como também superior a soma de todo o valor investido nos últimos dez anos no tema.

Por vezes, em atenção aos princípios da economia processual e da racionalidade administrativa, despesas de mesma natureza podem ser alocadas em uma única classificação orçamentária, o que, dependendo do recorte adotado, pode resultar em conclusões equivocadas quanto ao estágio real da execução orçamentária.

Parte das análises do TCE foi baseada no recorte por programa, em especial o programa “730 - Gestão de Riscos”, que concentra a maior parte dos investimentos da SDC em prevenção e proteção. A tabela a seguir apresenta a evolução da despesa neste programa, nos últimos cinco anos, incluindo o exercício de 2025 (dados até 13 de maio):

Valores em R\$ milhão					
2020	2021	2022	2023	2024	2025*
11,0	15,1	33,3	28,9	51,3	74,5

Total empenhado em cada exercício; * valor de 2025 até 13/05

O histórico recente da execução orçamentária do programa “730 - Gestão de Riscos”, apresentado na tabela anterior, demonstra de forma clara o crescimento consistente do investimento da SDC em ações de proteção - com destaque para o incremento significativo nos exercícios de 2024 e 2025.

Além das obras de melhoramento fluvial em andamento, bem como da recuperação e modernização das barragens de contenção de cheias, os investimentos na ampliação da rede de monitoramento e alerta já ultrapassam R\$ 17 milhões em 2025. A execução orçamentária da SDC nos últimos anos revela, além do incremento histórico de investimentos em prevenção, a mudança no perfil estratégico de atuação da Secretaria. Nos anos de 2024 e 2025, o investimento em proteção superou ou supera as despesas com resposta a desastres, invertendo o padrão de despesa anterior.

Destaca-se que a metodologia utilizada pelo TCE considera apenas as despesas liquidadas no exercício, desconsiderando aquelas liquidadas como restos a pagar, o que impacta as conclusões apresentadas. No início de 2025, por exemplo, foram liquidados e/ou pagos R\$ 8,7 milhões referentes a despesas e ao orçamento de 2024, não contabilizados no relatório citado.

Quanto às eventuais sobras orçamentárias identificadas ao final do exercício, fazem-se necessárias as seguintes ponderações:



a) Uma das principais atividades de qualquer instituição vocacionada à proteção e defesa civil é a ação humanitária emergencial e o restabelecimento imediato em resposta às consequências da ocorrência de eventos adversos. Por precaução, e para que as ações de socorro, assistência e restabelecimento ocorram tempestivamente, a dotação orçamentária é monitorada e mantida suficiente, dentro de critérios técnicos, de análise de probabilidades e do histórico de ocorrências, para utilização imediata, se necessário, até o último dia da vigência da autorização outorgada pela LOA, ou seja, 31 de dezembro. Portanto, é esperada a existência de sobras, seja pela quantidade de ocorrências abaixo da média histórica, seja pela não ocorrência de desastres nas últimas semanas do ano;

b) A SDC, como os demais órgãos e entidades, está sujeita às normas financeiras do Governo e exposta a contingenciamentos, planos de ajuste fiscal, etc. Adicionalmente, os procedimentos de contratação - essências para a futura contratação e aquisição de materiais e serviços e, conseqüentemente, para a execução orçamentária - dependem de autorizações e trâmites em diversas instâncias do Poder Executivo Estadual. Isso faz com que, por vezes, investimentos relevantes, embora planejados e consignados na LOA para determinado exercício, sejam, na prática, executados apenas em exercícios posteriores.

Por fim, esclarece-se que todos os dados financeiros apresentados estão disponíveis no Portal da Transparência do Executivo Estadual (www.transparencia.sc.gov.br).

Era o que se tinha a informar.

Paulo Cesar de Barros Pinto
Gerente de Planejamento e Convênios
(assinado digitalmente)

DE ACORDO. À Cojur para providências.

Reginete Régia Panceri
Diretora de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **418CBW81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAULO CESAR DE BARROS PINTO** (CPF: 789.XXX.349-XX) em 15/05/2025 às 15:21:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2023 - 16:34:16 e válido até 01/02/2123 - 16:34:16.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **REGINETE PANCERI** (CPF: 422.XXX.059-XX) em 16/05/2025 às 10:40:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:40 e válido até 13/07/2118 - 14:59:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NjY4XzY2NjlfMjAyNV80SThDQlc4MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006668/2025** e o código **418CBW81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 401/2025/GABS/SDC

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, resposta referente ao Ofício nº 0995/SCC-DIAL-GEAPI (pág. 11), o qual trata do Pedido de Informação nº 0110/2025, subscrito pelo Deputado Padre Pedro Baldissera, e solicita informações sobre os investimentos aplicados à prevenção de desastres naturais no Estado.

Nesse sentido, objetivando atender e esclarecer as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, a equipe técnica desta Secretaria elaborou a Informação nº 061/2025/DC/GEPLAN, contendo esclarecimentos técnicos sobre a execução orçamentária relacionada aos investimentos em prevenção de desastres naturais no Estado de Santa Catarina.

O documento anexo contempla os esclarecimentos item a item, conforme solicitado, com base em dados extraídos dos sistemas oficiais e em conformidade com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
(assinado digitalmente)

Ao Senhor,
KENNEDY NUNES
Secretário
Secretaria de Estado da Casa Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K0U992EY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO HILDEBRANDT (CPF: 674.XXX.349-XX) em 19/05/2025 às 14:33:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/02/2025 - 12:12:10 e válido até 03/02/2125 - 12:12:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NjY4XzY2NjlfMjAyNV9LMFU5OTJFWQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006668/2025** e o código **K0U992EY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1104/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0110/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, encaminho o Ofício nº 401/2025/GABS/SDC, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, que remete documento contendo informações a respeito dos investimentos aplicados à prevenção de desastres naturais no Estado.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5UQ1Y84U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 19/05/2025 às 17:14:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NjY4XzY2NjlfMjAyNV81VVEExWTg0VQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006668/2025** e o código **5UQ1Y84U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.